

Proc. 11.550/40.

(GP-272-41)

1941

MST/ZM.

Determina-se o arquivamento do processo referente a sugestões a serem observadas na aquisição de grandes áreas de terrenos pelas instituições de previdência social.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Dr. Mario dos Santos Maia, Engenheiro-Chefe, interino, deste Conselho, apresenta sugestões a serem observadas na aquisição de grandes áreas de terreno pelos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões:

CONSIDERANDO que as sugestões oferecidas não apresentam vantagem sobre as normas em vigor, criando em alguns pontos maior complexidade ao processo;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar o arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941.

a)	Francisco Barbosa de Rezende	Presidente
a)	L.M.Ribeiro Gonçalves	Relator
Fui presente-	a) J.Leonel de Rezende Alvim	Procurador Geral

Assinado em 24 / 5 / 41

Publicado no Diário Oficial em 6 / 6 / 1941